



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia membros Governamentais e não Governamentais para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, que define a composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Ventania/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo relacionados, para comporem como Membros o Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), do Município de Ventania, Estado do Paraná.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Aline de Biassio

Suplente: Janelice de Oliveira

Titular: Wilmara Aparecida Batista da Silva

Suplente: Franciele Subtil

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular – Marcelo Bahnert de Camargo

Suplente – Fernanda Aparecida Pires

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Silvia Tatiane dos Santos

Suplente – Ronaldo Barbosa de Oliveira

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – Luiz Elias Marcondes Pinheiro

Suplente – Henrique Teixeira da Silva

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS - SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Usuários do PBF - Programa Bolsa Família

Titular – Nerli da Silva

Suplente – Eva Andreia Tabor

Grupo de Convivência da Pessoa Idosa

Titular – Rosa Maria Tomé Marcondes

Suplente – Doca Roberta de Araújo

b) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pastoral da Criança e Sociedade de São Vicente de Paulo



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Titular – Kéreen Bracisiewrcz Silva

Suplente – Jose Maria Mendes

Associação Eco Amigos e SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultura Familiar

Titular – Gisele Aparecida Gonçalves

Suplente – Manoel Mainardes de Oliveira

c) REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Gabrieli Batista Lima

Suplente: Raira Lino Nogueira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021.


JOSE LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

